

10/03/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 71, de 13/04/2010, no ponto 1.9. da parte II, subdelego nos seguintes funcionários:

1 — Nos chefes de finanças de serviços em que já não vigore o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, com a faculdade dos chefes de finanças subdelegarem nos chefes de finanças-adjuntos da Secção de Cobrança respectiva;

2 — Nos chefes de finanças-adjuntos das secções de cobrança abrangidos pelo n.º 2 da resolução n.º 1/2005, 2.ª Secção do Tribunal de Contas;

3 — No chefe da secção de cobrança da Loja do Cidadão do Porto.

III

Substituto legal

É substituto legal do director de finanças do Porto o director de finanças-adjunto Joaquim Manuel Matos Neto da Silva.

IV

Produção de efeitos

Este despacho produz efeitos desde 31 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação e subdelegação de poderes.

30 de Setembro de 2010. — O Director de Finanças do Porto, *Vitor Conceição Negrais*.

203869269

Aviso (extracto) n.º 22338/2010

Por despacho de 14 de Setembro de 2010 do Subdirector-Geral, Dr. João Durão, na qualidade de substituto legal do Director-Geral dos Impostos, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direcção de Finanças do Porto, a seguir indicadas:

Justiça Tributária

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
			Início	Fim
Equipa 1 — Acompanhamento e Controlo da Dívida Executiva	6	Maria Arménia P. Charrua Pinho Pinhal	01.01.2010	31.12.2010
Equipa 2 — Apoio aos Serviços Locais de Finanças	5	António Amaral Cunha	01.01.2010	31.12.2010
Equipa 3 — Promoção e Apoio da Cobrança Coerciva	3	Rosa Maria Moreira Alves	01.01.2010	31.12.2010
Equipa 4 — Decisão e Recuperação dos Processos de Reclamação Graciosa e de Contra-Ordenação.	10	Daniel Paulo de Sousa Tedim	01.01.2010	31.12.2010
Equipa 5 — Apoio Administrativo à Decisão e Recuperação dos Processos de Reclamação Graciosa.	5	Maria Isabel Barbedo Freitas	01.01.2010	31.12.2010

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
			Início	Fim
6010-10	3	Manuel Ventura Carneiro Moreira Silva	01.01.2010	31.12.2010
6110-10	6	Fernando Jorge Moreira Rosas Belém	01.01.2010	31.12.2010
6120-20	17	Nuno Monteiro Miranda	01.01.2010	19.02.2010
6130-30	8	José Emanuel Marçal Moura Constantino	01.01.2010	31.12.2010
6140-40	5	Vasco Maia Costa Rodrigues	01.01.2010	31.12.2010
6151-51	10	Isabel Souto Paiva	01.01.2010	31.12.2010
6152-52	10	Reinaldo Antero Silva Moreira	01.01.2010	31.12.2010
6153-53	9	Maria Clementina Castro Paupério Matos	01.01.2010	31.12.2010
6210-10	9	Américo Armando Jesus Barbosa Araújo	01.01.2010	31.12.2010
6220-20	7	Manuel José Novoas Pinho Gonçalves	01.01.2010	31.12.2010
6230-30	6	Horácio Manuel Machado Sousa	01.01.2010	31.12.2010
6240-40	7	Ana Francisca Santos Louçano	01.01.2010	31.12.2010
6250-50	7	Maria Celeste Costa Balreira	01.01.2010	31.12.2010
6260-60	6	Manuel Cunha Puga	01.01.2010	31.12.2010
6310-10	8	Josefa Maria Lopes Rodrigues	01.01.2010	31.12.2010
6320-20	7	Fernando Jorge Pereira São José	01.01.2010	31.12.2010
6330-30	7	Maria Isabel Jesus Ferreira	01.01.2010	31.12.2010
6340-40	6	Maria Joaquina Paiva Vasconcelos	01.01.2010	31.12.2010
6350-50	7	Francelina Silva Moreira Mota Maia	01.01.2010	31.12.2010
6360-60	7	Carlos Alberto Seabra Balreira	01.01.2010	31.12.2010
6410-10	9	Dulce Maria Jesus Sequeira Linhas	01.01.2010	31.12.2010
6420-20	7	Manuel Joaquim Mendes Vaz	01.01.2010	31.12.2010
6430-30	7	António Pedro Ferreira Silva	01.01.2010	31.12.2010
6440-40	6	José Costa Rocha	01.01.2010	31.12.2010
6450-50	8	José Domingos Maciel Gonçalves	01.01.2010	31.12.2010
6460-60	8	Maria Isabel M. Serpa Pinto Sampaio	01.01.2010	31.12.2010
6510-10	9	Palmira Maria Conceição Gomes	01.01.2010	31.12.2010
6520-20	7	Maria Luísa Costa Moreira Teixeira	01.01.2010	31.12.2010
6530-30	7	Manuel Bernardo Rodrigues	01.01.2010	31.12.2010
6540-40	6	António Augusto Teixeira	01.01.2010	31.12.2010
6550-50	7	Joaquim Luís Caetano Meneses	01.01.2010	31.12.2010
6560-60	7	António Alberto Silva Alves Guimarães	01.01.2010	31.12.2010
6610-10	8	Maria Elisabete Caldeira Assunção	01.01.2010	31.12.2010
6620-20	6	José Carlos Reis Henriques Silva	01.01.2010	31.12.2010
6630-30	7	Joaquina Maria Silva Santos	01.01.2010	31.12.2010
6640-40	7	Maria Amparo Sousa Martins	01.01.2010	31.12.2010
6650-50	7	Ana Teresa Silva Oliveira Pinto	01.01.2010	31.12.2010

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
			Início	Fim
6660-60	6	Maria Fernanda Martins Morais	01.01.2010	31.12.2010
6810-10	10	Maria Luísa Moreira Alves Cunha	01.01.2010	31.12.2010
6820-20	10	Maria Suzete Gonçalves Paulos Mesquita	01.01.2010	31.12.2010

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em 8 de Outubro de 2010. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

203874574

Aviso (extracto) n.º 22339/2010

Por despacho de 22 de Setembro de 2010 do Subdirector-Geral, Dr. João Durão, na qualidade de substituto legal do Director-Geral dos Impostos, foi parcialmente revogado o despacho do Director-Geral dos Impostos de 2 Julho de 2010, que designou a trabalhadora Maria da Conceição Oliveira César como chefia do serviço de Planeamento, Gestão e Apoio à Inspeção Tributária, mantendo-se o trabalhador Paulo Alexandre Carvalho Pastilha na chefia do SPGAI.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em 19 de Outubro de 2010. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

203874671

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 22340/2010

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Novembro de 2010 é de 1,049 70%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,154 67%.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, 27 de Outubro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

203871585

Aviso n.º 22341/2010

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa de juro para o mês de Novembro de 2010, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 1,00771%.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, 27 de Outubro de 2010. — *António Pontes Correia*, Vogal do Conselho Directivo.

203871511

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 22342/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de sete postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Administração, I. P.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), faz-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Administração, IP. (INA, IP.) de 23 de Setembro de 2010, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de sete postos de trabalho, previstos e não ocupados, na categoria de assistente técnico do mapa de pessoal deste Instituto, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para além de não existirem reservas de recrutamento próprias, não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para a consti-

tuição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, tal consulta está temporariamente dispensada.

3 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da LVCR, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Local de trabalho — Instalações do INA, IP, Oeiras ou Algés

6 — Identificação e caracterização dos 7 postos de trabalho:

Referência A — Unidade Formação em Sistemas e Tecnologias — 2 postos de trabalho para a categoria e carreira de Assistente Técnico com as seguintes funções:

Secretariado de acções de formação, com a responsabilidade de garantir a execução de todas as actividades que integram as diferentes fases do respectivo processo de implementação, de acordo com as regras e prazos definidos previamente:

1) Preparação:

a) Comunicar com formadores e providenciar espaço e suportes pedagógicos de acordo com o solicitado;

b) Fazer as pastas para os alunos com os materiais e documentação necessária;

c) Usar a aplicação informática de suporte à formação para actualização da informação sobre os inscritos e produção das respectivas listas;

d) Comunicar com os serviços internos de suporte (nomeadamente bares e refeitório e informática) de modo a que as necessidades logísticas sejam asseguradas, incluindo os requisitos tecnológicos das acções de formação;

2) Realização:

a) Dar apoio aos formadores e formandos de modo a que a acção decorra de acordo com o planeado e regras de funcionamento definidas pelo INA;

b) Providenciar todos os registos de informação necessários para a monitorização do processo, nomeadamente assiduidade e avaliação da acção, com recurso às aplicações informáticas adequadas;

c) Interagir com a equipa de suporte ao e-learning, quando necessário, enviando a informação a disponibilizar na plataforma;

3) Encerramento técnico-administrativo:

a) Organizar o dossier técnico-administrativo do curso;

b) Realizar todas as tarefas necessárias ao processamento do pagamento aos formadores, usando a respectiva aplicação informática;

c) Realizar todas as tarefas necessárias à emissão e entrega de certificados, com ou sem avaliação de conhecimentos, usando a respectiva aplicação informática.

Referência B — Centro de Documentação — 1 posto de trabalho para a categoria e carreira de Assistente Técnico com as seguintes funções:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade funcional 2, na áreas de biblioteca e de edições, designadamente nas seguintes actividades:

a) Atendimento e orientação na pesquisa bibliográfica do público interno e externo;

b) Empréstimo de documentos, incluindo inter-bibliotecas c/ recurso a aplicação informática de gestão de bibliotecas;

c) Catalogação de analíticos aplicando as normas existentes c/ recurso a aplicação informática de gestão de bibliotecas;

d) Colaboração na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços;

e) Arrumação de documentos na sala de leitura e depósito;